

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 625

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 45 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução 3

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, N° 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **6252026949**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45, de 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública do Município de Tocantínia em razão do feriado de Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º No dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas, o ponto facultativo estende-se até as 14h (quatorze horas), iniciando-se o expediente a partir desse horário, observado o horário regular de funcionamento de cada órgão.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços e atividades considerados essenciais, nem àqueles que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e a regular prestação dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2026.



JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0e6bd-13022026165343**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 <p>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTNIA</p> <p>Lei de Criação n° 595, 22 de Março de 2022.</p>	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Escola Municipal de Educação Infantil Indígena SIMSARI (SALA DOS CONSELHOS- C.M.E) Setor Aeroporto – Tocantnia-TO E-mail: cme.tocantnia@gmail.com</p>	 <p>RESOLUÇÃO CME Nº 004/2025 PORTARIA Nº 097/2025/SEMED</p>
---	---	---

RESOLUÇÃO CEEI - TOCANTNIA - TO Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**RETIFICA E ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR INDÍGENA DO ANO LETIVO DE 2026, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOCANTNIA-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CÂMARA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (CEEI)**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento no capítulo IV, art. 5º, tendo em vista a Portaria Nº097/2025 SEMED E A RESOLUÇÃO CME Nº 004/2025 - Tocantnia – TO.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Escolar do ano letivo de 2026, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício/Processo nº 008/2026;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento de dias letivos e/ou reajuste de datas, garantindo a quantidade da carga horária mínima anual;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria pelo Plenário desta Câmara em sessão extraordinária realizada em 12/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **RETIFICAÇÃO** do Calendário Escolar Indígena para o ano letivo de 2026, da Rede Municipal de Ensino de Tocantnia-TO, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – A alteração aprovada refere-se a:

- *I - A substituição do dia 14 de fevereiro (sábado letivo) pelo dia 07 de março (sábado letivo) para fins de organização de trabalho.*
- *II - A retirada do dia 28 de novembro (sábado letivo), não sendo este necessário para o cumprimento dos dias letivo anual, sendo esta fixada em 201 dias letivos.*

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução CME nº 003/2026.

Tocantnia-TO, 13 de Fevereiro de 2026.

Juliete Predi Xerente
Presidente da Câmara de Educação Escolar Indígena (CEEI)

Nilton Nonato da Costa Gomes
Presidente do CME Tocantnia-TO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTNIA

Lei de Criação nº 595, 22 de Março de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Educação Infantil Indígena
SIMSARI (SALA DOS CONSELHOS- C.M.E)
 Setor Aeroporto – Tocantnia-TO
 E-mail: cme.tocantnia@gmail.com



RESOLUÇÃO CME Nº 004/2025
PORTARIA Nº 097/2025/SEMED

ANEXO I



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA-TO
 Praça Frei Antônio de Ganges, nº 825, Centro. CEP: 77.640-000. Tocantnia - TO
 Telefone: 63 3367-1233. E-mail: semedtoc@gmail.com

CALENDÁRIO LETIVO 2026 – EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

JANEIRO – 2026							FEVEREIRO – 2026							MARÇO – 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				

ABRIL - 2026							MAIO – 2026							JUNHO – 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4					1	2			1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24/31	25	26	27	28	29	30	28	29	30				

JULHO - 2026							AGOSTO – 2026							SETEMBRO - 2026							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
													1				1	2	3	4	5
							2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
							9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
							16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
							23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
							30	31													

OUTUBRO - 2026							NOVEMBRO- 2026							DEZEMBRO - 2026								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12		
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19		
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26		
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31				

LEGENDA		
✓	Renovação de matrículas e ações de Busca Ativa	Festival de Brincadeiras Akwê
■	Formação Semed/Formação PNEEI	Conselho de Desenvolvimento Infantil
■	Início do ano letivo	Semana da Cultura Akwê
■	Recesso / Férias / Feriado	Culminância do Projeto Letura Viva
■	Culminância do Projeto Pedagógico: Organização Social Akwê/Jogos e brinquedos/Reflorestamento/Manejo das plantas medicinais	Homenagem ao dia das mães
■		Lançamento do Livro Letura Viva
★		Cantata de Natal
■		Avaliação do PPP
■		Homenagem ao dia dos pais
■		Sarau Literário
■		Dia do Estudante
■		Arraiá da Educação
■		Atividades sobre o Luto
■		Feira de Ciências
■		Dia Letivo
■		Desfile Cívico /Comemorações Escolares
■		Atividade Pedagógica/ Pikô Akwe
■		Semana Internacional do Povos Indígenas

FERIADOS / DATAS COMEMORATIVAS		
01/01	Confraternização Universal	15/08 Senhor do Bonfim
20/01	São Sebastião/Padroeiro Municipal	21/08 Feriado de Ancestralidade
17/02	Carnaval	07/09 Independência do Brasil
18/03	Autonomia do Estado do Tocantins	08/09 Padroeira do Estado do Tocantins
03/04	Paixão de Cristo	05/10 Criação do Estado do Tocantins
19/04	Dia dos povos indígenas	07/10 Aniversário de Tocantnia
05/04	Páscoa	12/10 Padroeira do Brasil
21/04	Tiradentes	15/10 Dia do Professor
01/05	Dia do Trabalho	02/11 Dia de Finados
04/05	Dia do Anceão/Wawê mnîr-bdâ	15/11 Proclamação da República
04/06	Corpus Christ	20/11 Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
09/08	Dia Internacional dos Povos Indígenas	25/12 Natal

OBSERVAÇÕES GERAIS:

A Educação Escolar Indígena da Rede Municipal de Ensino de Tocantnia terá os dias letivos definidos por este Calendário Escolar, com oferta modalidade regular de 4 horas diárias no período diurno regido pelo o PPP da Unidade de Ensino. Define os dias letivos presenciais. A oferta das aulas, consiste na organização de atividades de forma integrada, mantendo os fundamentos culturais akwê. De acordo os costumes do Povo Akwê quando um ente querido vem a óbito toda a região do núcleo escolar ficará em luto por sete dias consecutivos, as demais regiões e a equipe diretiva da UE serão dois dias de luto em respeito aos costumes do Povo Akwê. Quando houver luto será realizada a reposição das aulas em outra data definida pela Unidade de Ensino e a SEMED. Nas festividades, dias considerados sagrados, serão considerados letivos como instrumento de aprendizagem da cultura de forma que trabalhe o físico, cultural e cosmologia da criança no espaço da comunidade indígena. Sendo assim previsto e detalhada as ações na Proposta Curricular e PPP as seguintes datas: Sexta-feira santa - SOLARÉ (dia sagrado); Semana da Cultura Akwê; Dia de São João-D'A. AKWE PATTEZE (Ritual de Padrinho); Semana Internacional dos Povos Indígenas; Semana da primeira semente-AMNÔ, Semana do plantio-DUZÁ KRÊZE (cultivo e cuidado com a mata). A Unidade de Ensino desenvolverá 4 (quatro) Projetos Pedagógicos Akwê durante ano letivo incluindo as ações do Projeto Letura Viva e participação nas demais ações da Semed.

Bases legais:
 1 - Lei nº 394/96 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 2 - Lei nº 12.519, de 10/11/ 2011- Dia da Consciência Negra;
 3 - Resolução nº 005 de 22/06/2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena;
 4 - Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
 5 - Resolução nº005 de 17/12/2009, fixa a Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, onde mesma define que a frequência na educação infantil não é pré-requisito para aprovação;
 6 - Resolução nº002 de 22/12/2017, institui a Base Nacional Comum Curricular;
 7 - Resolução CME (Conselho Municipal de Educação) nº003/2025 de 16 de abril: Define Matriz Curricular da Educação Infantil Indígena, Plano Municipal de Educação e o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino.

Dias letivos:
 1º Bimestre: 50 Dias/ Finalizando 17/04
 2º Bimestre: 51 Dias/ Finalizando 30/06
 3º Bimestre: 50 Dias/ Finalizando 09/10
 4º Bimestre: 50 Dias/ Finalizando 19/12

Totalizando: 201 dias letivos.

Secretario Municipal de Educação
 APROVADO PELO C.M.E. EM _____/_____/_____

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910